



REGULAMENTO & CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Passatempo : “Cabaz Max & Mila’s World”

LIDL & COMPANHIA, com sede em Rua Pé de Mouro 18, Linhó, 2714-510 Sintra, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, Concelho de Sintra sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 340 855, com o capital social de 498.800€, doravante designada apenas por “**Lidl & Cia.**”, irá promover entre os dias 05 e 11 de outubro de 2026, um passatempo denominado “Cabazes Max&Mila’s World”, que se rege pelos termos e condições que se seguem:

1. Mecânica do Passatempo:

- 1.1.** O Passatempo destina-se a todos os residentes em Portugal Continental, maiores de 18 anos de idade, com conta ativa na rede social Instagram.
- 1.2.** No dia 05 de outubro de 2026, às 12h00, será lançada 1 (uma) publicação no Facebook (<https://www.instagram.com/lidlportugal/>) que desafia os fãs a registarem o seu cão e/ou gato na App Lidl Plus e a comentarem o que não pode faltar na lista de compras do seu cão ou gato e porquê.
- 1.3.** Serão premiados os 3 concorrentes que tenham feito o registo animal na App Lidl Plus e que tenham os comentários mais criativos, de acordo com a avaliação do Júri nos termos do ponto 3. Os concorrentes classificados, de acordo com o critério referido, em 1.º, 2.º e 3.º lugar, irão receber, respetivamente, um vale de compras no Lidl, no valor de 1000€ (mil) euros, 500€ (quinhentos) euros ou 200€ (duzentos) euros, e um cabaz de produtos Max & Mila’s World.
- 1.4.** No Instagram, a participação deverá ser feita em comentários, na publicação referente ao passatempo, devendo cada participante registar o seu cão e/ou gato na App Lidl Plus e comentar o que não pode faltar na lista de compras do seu cão ou gato e porquê.
- 1.5.** Para participar, o utilizador deverá ainda seguir a página do Lidl Portugal na rede social Instagram.
- 1.6.** Para efeitos de seleção do comentário vencedor, apenas serão considerados os comentários efetuados entre as 12h00 do dia 5 de outubro de 2026 e as 23h59 do dia 11 de outubro de 2026 (“Período de Duração do Passatempo”), na publicação de Instagram a que aludem os pontos 1.1. a 1.5.
- 1.7.** Este passatempo não é afiliado, patrocinado ou organizado pela Meta Platforms, Inc (anteriormente Facebook, Inc., proprietária do Instagram e Facebook). O destinatário das informações fornecidas pelos participantes não é a Meta Platforms, Inc., mas sim a Lidl & Cia. como operador da página de Instagram do Lidl Portugal. As informações e os dados fornecidos serão usados exclusivamente para fins de passatempo, sendo excluída qualquer responsabilidade e associação entre a Meta Platforms, Inc., a este passatempo.

- 1.8.** O disposto no número anterior não prejudica o tratamento das informações e dos dados realizado pela Meta Platforms, Inc., no âmbito do normal funcionamento do Instagram e acordo com a respetiva política de proteção de dados (disponível em <https://privacycenter.instagram.com/policy>), relativamente ao qual a Lidl & Cia. não tem qualquer influência ou responsabilidade.
- 1.9.** Todas as participações submetidas no prazo de validade do passatempo serão avaliadas, salvo as que incluam conteúdos obscenos ou desapropriados, sendo estas imediatamente eliminadas.
- 1.10.** A participação no passatempo implica a aceitação integral deste regulamento.

2. Prémio e Atribuição do Prémio

- 2.1.** Serão selecionados, no total, 3 (três) vencedores na rede social Instagram. Os concorrentes classificados, de acordo com o critério referido no ponto 1.3., em 1.º, 2.º e 3.º lugar, irão receber, respetivamente, um vale de compras no Lidl, no valor de 1000€ (mil) euros, 500€ (quinhentos) euros ou 200€ (duzentos) euros, e um cabaz de produtos Max & Mila's World.

3. Júri

- 3.1.** O Júri será constituído por elementos do departamento de Marketing da Lidl & Cia., que terá o dever de isenção e objetividade, avaliando as participações de acordo com os critérios de criatividade definidos no presente regulamento.
- 3.2.** O Júri escolherá 3 (três) vencedores no total do passatempo, de acordo com os termos definidos nos pontos 1 e 2 anteriores.
- 3.3.** A decisão do Júri designado para o presente passatempo é soberana e não será reavaliada por qualquer entidade não judicial, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por eles.
- 3.4.** Os vencedores serão anunciados pelo Lidl Portugal no dia 12 de outubro até às 23h59 num comentário que será partilhado na caixa de comentários da própria publicação do passatempo no Instagram do Lidl Portugal.
- 3.5.** **Os vencedores terão de enviar um email para socialmedia@lidl.pt com os respetivos dados, até dia 16 de outubro.**

Nome do utilizador de Instagram;

E-mail associado à App Lidl Plus;

Animal de estimação (Cão ou Gato);

Link do perfil de Instagram;

Nome completo;

Morada completa;

Contacto telefónico.

- 3.6.** Apenas os vencedores do presente passatempo irão ser contactados por parte da Lidl & Cia. nos termos e para os efeitos do disposto número anterior.

4. Direito ao Prémio

- 4.1.** O direito ao prémio atribuído é pessoal e intransmissível, e em caso algum, os premiados terão direito à troca do prémio pelo seu valor em dinheiro.
- 4.2.** Cada participante só poderá ser premiado uma vez no decorrer do Passatempo na rede social Instagram.
- 4.3.** Caso o email do vencedor não seja rececionado até à data e hora indicadas no ponto 3.5., o prémio será atribuído ao participante com o comentário mais criativo seguinte, de acordo com a avaliação do Júri, nos termos do ponto 3. Caso o vencedor não aceite expressa ou tacitamente o prémio, aplicar-se-á o mesmo critério.
- 4.4.** Não poderá existir qualquer reivindicação financeira ou de outro género por parte dos participantes, no âmbito do Passatempo, contra a Lidl & Cia.
- 4.5.** Caso o vencedor não siga a página oficial de Instagram do Lidl Portugal e não tiver o registo animal na App Lidl Plus, o prémio será atribuído ao participante com o comentário mais criativo imediatamente a seguir, de acordo com decisão do Júri nos termos do ponto 3.

5. Aceitação das condições do passatempo

- 5.1.** A participação no presente passatempo implica, por parte do participante, a aceitação integral e sem reservas das presentes condições.
- 5.2.** Caso as participações não cumpram os requisitos mínimos de qualidade desejada, o Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio ou não atribuir a totalidade dos prémios.
- 5.3.** A Lidl & Cia reserva-se o direito de desclassificar / excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.
- 5.4.** Qualquer participante que atue de má-fé ou utilize recursos sobre os quais não tenha direitos, será automaticamente excluído.
- 5.5.** Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente passatempo.
- 5.6.** Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pela Lidl & Cia.

6. Confidencialidade e Proteção de Dados

- 6.1.** Enquanto responsável pelo tratamento, a Lidl & Cia. garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. Os dados recebidos serão tratados de acordo com a legislação de proteção de dados em vigor e destinam-se exclusivamente à realização deste passatempo (incluindo a gestão de participações, envio de comunicações, verificação da inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao

presente regulamento, cumprimento de obrigações legais inerentes ao passatempo, identificação dos vencedores e atribuição do prémio).

- 6.2.** O fundamento legal para o tratamento dos seus dados pessoais é o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação neste passatempo, bem como o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à Lidl & Cia.
- 6.3.** A participação no presente passatempo é voluntária. Em caso de participação, advertimos que a disponibilização dos dados pessoais é essencial para que as participações possam ser consideradas no âmbito do presente passatempo.
- 6.4.** Os dados pessoais tratados pela Lidl & Cia. para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários:
- À Summer Streamy - Unipessoal, Lda., prestador de serviços responsável pela realização da entrega do prémio aos vencedores do passatempo;
 - A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a Lidl & Cia. se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela Lidl & Cia. ou pelo próprio interessado.
- 6.5.** Após atingir a finalidade para a qual foram recolhidos, os dados pessoais dos participantes serão eliminados no prazo máximo de 30 dias, após o término do passatempo, exceto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos.
- 6.6.** Nos termos do art. 15.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD), cada participante tem o direito de solicitar informações a título gratuito sobre os dados pessoais armazenados, que lhe digam respeito. Encontrando-se reunidos os requisitos legais, o participante tem direito à retificação (art. 16.º RGPD), apagamento (art. 17.º RGPD), limitação do tratamento (art. 18.º RGPD), portabilidade (art. 20.º RGPD) ou oposição ao tratamento (art. 21.º RGPD) dos seus dados pessoais. Caso posteriormente o participante se oponha ao tratamento, os dados deixarão de ser tratados, a não ser que o responsável pelo tratamento apresente razões imperiosas e legítimas para prosseguir com o tratamento, que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do participante.
- 6.7.** Para o exercício dos direitos mencionados ou em caso de questões pendentes ou de reclamações, o participante poderá dirigir-se ao Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail protecaodados@lidl.pt ou por carta para o endereço: Rua Pé de Mouro, 18, 2714-510 Sintra.
- 6.8.** Adicionalmente, assiste a cada participante o direito de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- 6.9.** A política de proteção de dados nas redes sociais da Lidl & Cia., disponível em <https://www.lidl.pt/informacoes/redes-sociais-politica-de-privacidade>, é subsidiariamente aplicável ao presente passatempo.

7. Publicidade ao Passatempo

- 7.1.** A publicidade ao passatempo será efetuada nas redes sociais e noutros canais digitais da Lidl & Cia, que a mesma entenda necessário utilizar para o efeito. A Lidl & Cia irá

divulgar os nomes dos utilizadores vencedores do Passatempo nos respetivos canais, consentindo os mesmos desde logo na divulgação dos seus nomes de utilizador de Instagram ao participarem no presente passatempo.

8. Prolongamento ou termo antecipado do passatempo

- 8.1.** A Lidl & Cia, reserva-se o direito de, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem qualquer fundamentação, prolongar ou terminar antecipadamente o passatempo. Caso o prolongamento ou termo antecipado do passatempo seja provocado por um dos seus participantes, a Lidl & Cia. poderá exigir uma compensação de danos.

9. Impossibilidade

- 9.1.** A Lidl & Cia. não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no passatempo devido ao fornecimento de dados ou elementos insuficientes ou de forma tardia, ou falhas técnicas não imputáveis à mesma.

10. Desclassificação

- 10.1.** A Lidl & Cia. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes cuja participação não cumpra os requisitos do ponto 1.
- 10.2.** A Lidl & Cia. reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente regulamento.
- 10.3.** Qualquer participante que atue de má-fé e participe usando informações falsas, viciando as regras do regulamento, será automaticamente excluído do passatempo.
- 10.4.** Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao prémio que, entretanto, possa ser conquistado.
- 10.5.** Serão ainda excluídas participações que através de meios ilegais (por exemplo, ferramentas de hacker, vírus, troiano, etc.) ou de outra forma manipulativa, sejam beneficiados. Mesmo os que participem em nome de terceiro(s) (com ou sem o seu conhecimento) podem ser desclassificados do passatempo.

11. Direito à informação

- 11.1.** A Lidl & Cia. prestará aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

12. Renúncia

- 12.1.** A Lidl & Cia. não é responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos, referentes à participação no passatempo ou à indisponibilidade do servidor de internet.
- 12.2.** A Lidl & Cia. não se responsabiliza por qualquer avaria técnica, falhas de rede, do equipamento eletrónico e/ou do computador que impossibilitem a participação.

13. Diversos

- 13.1.** A Lidl & Cia. reserva-se o direito de alterar estas condições de participação, sem qualquer aviso prévio ou comunicação, desde que seja justificável por motivos legais e/ou factuais. A versão atual do presente regulamento encontra-se disponível em www.lidl.pt.
- 13.2.** As reclamações e/ou sugestões relativas à execução deste passatempo deverão ser enviadas para a Lidl & Cia. no prazo de 14 dias úteis a contar da data de início do passatempo por escrito para a morada: Rua Pé de Mouro, n.º 18, 2714-510 Sintra ou para o e-mail: socialmedia@lidl.pt.
- 13.3.** Caso alguma das presentes cláusulas não seja válida, as restantes condições de participação não serão afetadas. Por sua vez, será elaborada uma adenda, com a finalidade de corrigir os termos inválidos.
- 13.4.** É aplicável a Legislação Portuguesa.

Linhó, 29 de setembro de 2026